



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS RIO DO SUL  
ESTRADA DO REDENTOR, 5665 BAIRRO CANTAGALO - RIO DO SUL (SC)  
(47) 521 3700 - www.ifc-riodosul.edu.br

---

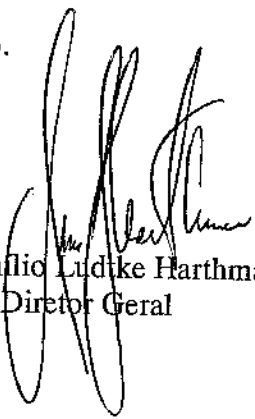
## RECOMENDAÇÃO AD REFERENDUM Nº 006/2013/CONCAMPUS/IFC/Rio do Sul

**Dispõe sobre a recomendação de aprovação do  
Regulamento Geral das Bibliotecas do Câmpus  
Rio do Sul.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) - Câmpus Rio do Sul, Professor Oscar Emílio Ludtke Harthmann, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 10 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2012, e retificada em 13 de janeiro de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1327/2012, de 28 de junho de 2012, na condição de presidente do Conselho de Câmpus (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul RECOMENDA:

Art. 1 - Aprovar o Regulamento Geral das Bibliotecas do Câmpus Rio do Sul.

Rio do Sul, 21 de Novembro de 2013.

  
Oscar Emílio Ludtke Harthmann  
Diretor Geral